



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 04 de Maio de 2023

Edição 1.881 - Ano XVIII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

ERRATA:

O Município de Tamarana, Estado do Paraná faz publicar a presente, em relação a redação do Decreto de nº 086, de 12 de abril de 2023, que nomeou a Sr^a LOANA APARECIDA PICHOLI LOPES ao cargo de Assessor Executivo V, no que se trata a função e a Secretaria em que a mesma está lotada:

Desse modo, onde se lê:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **LOANA APARECIDA PICHOLI LOPES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.437.328-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 096.469.129-90, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de 13/04/2023, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessora da Secretaria Municipal de Saúde, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

Leia-se:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **LOANA APARECIDA PICHOLI LOPES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.437.328-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 096.469.129-90, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de 13/04/2023, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a **função de Assessora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 119/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ELTON SOARES IZIDORO**, Motorista, matrícula 40705, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.256.077-5 /PR e do CPF sob o nº 042.355.759-96 - (0,5) - meia - **diária** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, transporte de paciente para consulta agendada no Hospital Angelina Caron, no dia 08/05/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA,
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS

Página: 1/1

 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 32/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 59/2023 Data do Processo: 04/04/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 59/2023
- b) **Nr. Licitação:** 32/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 04/05/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital São Francisco e nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e do SAMU.*

Participante: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA - EQUIPAMENTOS-ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Gás medicinal Oxigênio - Oxigênio gasoso medicinal, símbolo O2, características físicas químicas inodoras, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxicológico - recarga para cilindro, cor verde, conforme ABNT, teste de INMETRO, pureza de 99,9%, m ³ (metro cúbico). Armazenado em cilindro de até 10 metros cúbicos.	2.500,0	m ³	5,59	13.975,00
2	Gás medicinal Oxigênio - Oxigênio gasoso medicinal, símbolo O2, características físicas químicas inodoras, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxicológico - recarga para cilindro, cor verde, conforme ABNT, teste de INMETRO, pureza de 99,9%, m ³ (metro cúbico). Armazenado em cilindro de até 02 metros cúbicos.	150,000	m ³	51,59	7.738,50
3	Gás medicinal Oxigênio - Oxigênio gasoso medicinal, símbolo O2, características físicas químicas inodoras, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxicológico - recarga para cilindro, cor verde, conforme ABNT, teste de INMETRO, pureza de 99,9%, m ³ (metro cúbico). Armazenado em cilindro de até 01 metro cúbico.	120,000	m ³	94,59	11.350,80
				Total do Participante:	33.064,30
				Total Geral:	33.064,30



Tamarana, 04/05/2023

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 33/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 62/2023 Data do Processo: 10/04/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 62/2023
- b) **Nr. Licitação:** 33/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 04/05/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *“Aquisição de equipamento Patrulha Mecanizada” Retroescavadeira Hidráulica, nas especificações adiante objeto do CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 927757/2022 – Firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento e o Município de Tamarana.*

Participante: CAROLINE HANNEMANN - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Retroescavadeira Hidráulica nova com rodas e pneus dianteiros de no mínimo 12,5 80/18 12 lonas e traseiros 19,5 24 12 lonas, tração 4x4 motor a diesel de no mínimo 86 hp, cabine fechada com ar condicionado, caçamba dianteira com capacidade mínima de 0,96 metros cúbicos, peso operacional mínima de 7.100Kg.	1,000	UNI	389.000,00	389.000,00

Total do Participante: 389.000,00

Total Geral: 389.000,00

Tamarana, 04/05/2023

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>TOMADA DE PREÇO Nr.: 4/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 54/2023 Data do Processo: 23/03/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 54/2023
- b) **Nr. Licitação:** 4/2023 - TP
- c) **Modalidade:** Tomada de Preço
- d) **Data de Homologação:** 04/05/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE TAMARANA e CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Projeto Arquitetônico aprovado pela Vigilância sanitária Estadual. O valor total para o certame é de até R\$ 648.947,82 (seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais oitenta e dois centavos), sendo R\$ R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) da Fonte 1704 provinda do Royalties do Petróleo e Gás Natural, e o valor de R\$ 543.947,82 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais oitenta e dois centavos) da Fonte 1000 Recurso Livre. Conforme CI nº 0299/2023 da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 548/2023 e anexos da Secretaria Municipal de Saúde.*

Participante: ATEM CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE TAMARANA e CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE	1,000	sv	642.458,97	642.458,97
Total do Participante:					642.458,97
Total Geral:					642.458,97

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.4.4.90.51.00	R\$ 105.000,00
MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.4.4.90.51.00	R\$ 543.947,82

Tamarana, 04/05/2023	
..... LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA Assinatura do Responsável



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 34/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1200,00 (um mil duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR no dia 03 e 04/05/2023 com o objetivo de Tratar de Assuntos de interesse do Município (Projeto Escola Mais Bonita 3) Junto ao Gabinete do Deputado Tercilio Turini.

Amadeu de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 02 de maio de 2023

MARIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 35/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1200,00 (um mil duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 03 e 04/05/2023 com o objetivo de Tratar de Assuntos de interesse do Município (Projeto Escola Mais Bonita 3) Junto ao Gabinete do Deputado Tercílio Turini.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 02 de maio de 2023

MARIO CESAR LABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveirã, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 36/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1200,00 (um mil duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR no dia 03 e 04/05/2023 com o objetivo de Tratar de Assuntos de interesse do Município junto ao Gabinete do Deputado Tiago Amaral.

Mario Cesar Fabiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 02 de maio de 2023

MARIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 37/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Londrina - PR no dia 03/05/2023 com o Tratar de Assuntos de interesse da Câmara Municipal (Assuntos relativos a obra da Câmara com o Engenheiro que desenvolveu projeto).

Ademir Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 02 de maio de 2023

MARIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 18/2023

- 1) **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil, para prestação de serviço de controle, medição, fiscalização da obra de adequação, ampliação e conclusão do prédio da Câmara Municipal de Tamarana, com 713,26 m², objeto da Tomada de Preços 001/2022. Os pagamentos pelos serviços serão de acordo com o cronograma da obra. Para subsidiar a proposta de preços estão disponíveis todos os projetos. Para a fiscalização, serão 3 horas semanais, (a partir da emissão da ordem de serviço da obra até o término da mesma) com apresentação de fotos e relatórios dos serviços executados, medições e demais atividades correlatas a fiscalização. A Visita deverá ser atestada pelo fiscal de contratos.
- 2) **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Trata-se de pedido de contratação de serviço para fiscalização da execução da obra da Câmara Municipal de Tamarana, uma vez que A Câmara Municipal de Tamarana não possui no seu corpo técnico profissional para tal serviço.
- 3) **DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

Documentação necessária Habilitação Jurídica:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia do RG e CPF dos sócios;

Regularidade Fiscal:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal;
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos municipal;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- f) Certidão negativa de débitos do FGTS;

Documentação necessária para habilitação Técnica:

- a) Prova de regularidade para com o CREA e/ou CAU, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, comprovando que tanto a empresa quanto o responsável técnico pela obra encontram-se em situação regular. É vedado, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente;

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR

CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36

Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



b) Comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa licitante, mediante registro em carteira de trabalho e previdência social, contrato social ou ato constitutivo, contrato de prestação de serviços ou que conste da certidão de pessoa jurídica emitida pelo CREA.

- 4) **MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:** Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Casa poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de TAMARANA. O Setor de Compras da Casa já obteve os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, em que segue:

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ	Valor Total da proposta
Orçamento 01	ALFA - BRAZ ENGENHARIA	03.627.857/0001-24	R\$ 52.800,00
Orçamento 02	CONSTRUTEC LOGÍSTICA LTDA	02.516.980/0001-05	R\$ 45.000,00
Orçamento 03	GUILHERME MINHO NAKAO	37.624.435/0001-17	R\$ 47.000,00
Orçamento 04	EN SOARES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	76.148.410/0001-46	R\$ 58.000,00

5) **PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até as **09h00min00s do dia 12/05/2023**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Casa garanta o andamento do processo de contratação.

Para os empresários participarem, deve-se realizar o preenchimento de formulário eletrônico, conforme link abaixo: www.bnc.org.br.

A disputa ocorrerá das 10h00min00s do dia 12/05/2023 até as 16h00min00s do dia 12/05/2023.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso I visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e conforme a Portaria nº 268/2021.

A iniciativa é mais uma conquista da Câmara Municipal de TAMARANA alinhada com a missão institucional da Casa, na busca em aumentar, cada vez mais, a

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR

CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36

Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



transparência ativa das informações da Câmara e melhorar a eficiência operacional e que respeita os princípios da administração pública.

Participe e ajude a divulgar os processos de contratação!

Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços acima relacionados.

Tamarana 04 de maio de 2023.

Luiz Carlos Mello da Silva

Agente de Contratação

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR

CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36

Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br